



## RESOLUÇÃO Nº 011/2024 – CEPE/UNESPAR

**Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Música Popular, do *Campus* de Curitiba II da Unespar para ingressantes a partir de 2023.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE e REITORA DA Unespar**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** os incisos II e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 21.854.064-3;

**considerando** o parecer da Câmara de Ensino;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 25 de março de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Música Popular, do *Campus* de Curitiba II da Unespar para ingressantes a partir de 2023.

**§ 1º.** As alterações referem-se à(ao):

**I** - remanejamento das disciplinas de ACEC's para as 2ª, 3ª e 4ª séries;

**II** - retirada dos pré-requisitos da disciplina de Prática Interpretativa em Música I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII e da disciplina de Áudio;

**III** – duplicação das turmas em A e B da disciplina obrigatória de Instrumento Harmônico.

**a)** A duplicação da referida turma dependerá da deliberação do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD, para a manutenção da carga horária CRES já autorizada para o curso nessa disciplina em 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 25 de março de 2024.



Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 064/2024.

D o c u m e n t o :  
**CEPE\_RES.0112024AprovaalteracaodoPPCdoBachareladoemMusicaPopulardoCampusdeCuritibaIjparaingressantesapartirde20231.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 26/03/2024 23:04 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **785.561** por: **Ivone Ceccato** em: 26/03/2024 15:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**524399529063eb922c71c0f07c8fa752.**